

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Retifica a Portaria/IPC/DTP/Nº. 047/2022, que concedeu aposentadoria por invalidez à servidora Aletícia Pereira

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 047/2022 de 23 de agosto de 2022, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez à servidora efetiva municipal ALETÍCIA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de “Professor MaPA – III Bloco Único – Padrão 1072 – Referência 1”, matrícula 102813.2, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do disposto no artigo 40, § 1º, Inciso I; §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88 c/c Artigo 14, § 1º, Inciso I, Artigo 22, caput e §§ 4º e 6º e Artigo 109, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 028/2009, e Artigos 1º, caput e § 5º, e 15 da Lei nº 10.887/04, conforme Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05/07/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 26 de dezembro de 2023.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

V – RENATO DE SOUZA E SILVA, matrícula 15.164, Período Aquisitivo 06.08.2022 a 05.08.2023, Período de Gozo – 1ª Etapa: 15.01.2024 a 29.01.2024.

VI – JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES, matrícula 15.153, Período Aquisitivo 01.01.2023 a 31/12/2023, Período de Gozo – 1ª Etapa: 17.01.2024 a 26.01.2024.

Art. 2º- Fica retificado o artigo 1º Inciso II da Portaria/IPC/GP/Nº 107 de 14 de dezembro de 2023, que passa a ter a seguinte disposição:

...

II – RENATO DE SOUZA E SILVA, matrícula 15.164, Período Aquisitivo 06.08.2021 a 05.08.2022, Período de Gozo – 2ª Etapa: 26.12.2023 a 09.01.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica - ES, 27 de dezembro de 2023.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119	Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119 Dados: 2023.12.27 16:32:00 -03'00'
--	---

PORTARIA/IPC/GP Nº 108 DE 27 DE DEZEMBRO 2023

Torna pública a concessão do gozo de férias dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, os servidores abaixo relacionados:

I – RÔMULO DE JESUS FORTUNATO, matrícula 14.967, Período Aquisitivo 01.02.2021 a 31.01.2022, Período de Gozo – 1ª Etapa: 17.01.2024 a 31.01.2024.

II – INGRID MACHADO COSTA, matrícula 15.177, Período Aquisitivo 04.07.2022 a 03.07.2023, Período de Gozo – 2ª Etapa: 15.01.2024 a 29.01.2024.

III – ANDERSON MATTOS, matrícula 13.613, Período Aquisitivo 06.01.2021 a 05.01.2022, Período de Gozo – 2ª Etapa: 02.01.2024 a 16.01.2024.

IV – ANDERSON MATTOS, matrícula 13.613, Período Aquisitivo 06.01.2022 a 05.01.2023, Período de Gozo – 1ª Etapa: 17.01.2024 a 31.01.2024.

